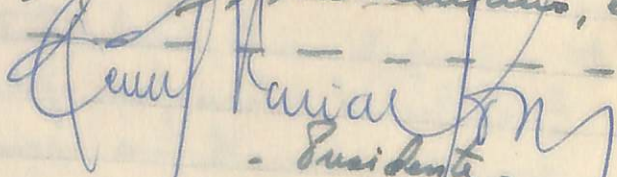


Ata da primeira sessão ordinária

Aos seis de novembro de mil novecentos e sessenta e um, na sala de sessões, reuniu-se ordinariamente o B. Tribunal, conforme ficou resolvido na sessão do dia trinta e um próximo passado, sob a presidência do Ex^{mo} Sr. Des. Faia e Souza, presentes os Ex^{mos} Srs. Des. Herólio Corrêa e Cíntia Neto, Des. Geraíl de Faia Alvim, Samuel Wenneck, Lóes de Resende e o Procurador Regional Substituto, Dr. José Pinto Penno. Ausentaram-se, com parecer, justificadamente, os Ex^{mos} Srs. Des. Mello Júnior e Dr. Lindolfo Bastiello. Aberta a sessão e lido e aprovada a ata da reunião anterior, foram julgados os seguintes "feitos diversos", de interesse da Auditoria Fiscal, versando sobre indenizações de fotografias: Nº 253/61, de Elói Mendes. Relator: Des. Cíntia Neto. Nº 249/61, de Eválio. Relator: Dr. Samuel Wenneck. Decisão: Ordenaram o pagamento. Nº 251/61, de Estêvão do Sul. Decisão: Ordenaram o pagamento, nos termos do parecer da Auditoria Fiscal, sendo Relator o Ex^{mo} Sr. Dr. Geraíl de Faia Alvim. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Eu, Afonso Elias de ~~Almeida~~ subscritor, lavrei a presente ata.


- Presidente -